DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

299

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, do contrato firmado com o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **Maurício Bronca**, e Fundo de Seguridade Municipal de Orindiúva neste ato representado pela Senhora **Marli Borges dos Santos Barbosa,** e de outro lado a Instituição Bancária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, neste ato representada pelo senhor **Henrique Calliman Viana**, denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, conforme consta do contrato firmado em 10 de maio de 2019**, sob número 87/2019** do **PREGÃO Nº 10/2019, PROCESSO Nº 51/2019,** que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, CONSTANTES DAS RESPECTIVAS FOLHAS DE PAGAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**", firmam o presente **TERMO ADITIVO**, como segue: Fica incluído no preâmbulo do contrato o Instituto de Previdência Municipal de Orindiúva, inscrito no CNPJ nº 15.531.990/0001-61, com sede na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, fica alterada no preâmbulo do contrato a palavra Contratante para Contratantes. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Maurício Bronca
Prefeito Municipal

Henrique Calliman Viana
Banco Santander
Contratada

Fundo de Seguridade Municipal de Orindiúva
Contratante

Gabriela B. B. Saroute
RG n.º 33.957.851-8
CPF n.º 307.633.708-43

Marília Paz Borges Berteli
RG n.º 42.214.361-3
CPF n.º 024.852.611-13